



**CONTRATO CVM Nº 019/2014  
TERMO ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇOM, QUE  
ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE  
VALORES MOBILIÁRIOS E A ALE & DAN  
SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA  
LTDA - ME**

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, estabelecida à Travessa Albano, nº 32, casa 02, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ (CEP 24.445-490), inscrita no CNPJ sob o nº 11.395.635/0001-51, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Cândido de Andrade Melo**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 26/05/2014, Processo de Compras nº RJ-2014-2578, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**) nos termos e condições a seguir:

1. fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2015 com termo final em 26/05/2016;
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito à repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 15/01/2015.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

  
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO  
Pela CVM

  
ALEXANDRE CÂNDIDO DE ANDRADE MELO  
Pela CONTRATADA

